INSTRUÇÕES PRÁTICAS PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Eleição da Assembleia para a Elaboração dos Novos Estatutos da Universidade Politécnica de Lisboa

1. Objeto

O presente documento destina-se a apoiar a preparação e apresentação das candidaturas à eleição dos membros da Assembleia para a Elaboração dos Novos Estatutos da Universidade Politécnica de Lisboa.

Estas instruções têm natureza meramente informativa e não dispensam a consulta do Regulamento Eleitoral, do Calendário Eleitoral e da Deliberação n.º 1/2026 da Comissão Eleitoral relativa ao procedimento de apresentação das candidaturas.

2. Documentos a apresentar

• Formulário de candidatura correspondente ao respetivo corpo eleitoral;

• Identificação e declaração de aceitação do/a mandatário/a;

• Declarações individuais de concordância e aceitação da candidatura dos candidatos que não tenham assinado diretamente o formulário da lista;

• Outros documentos cuja apresentação seja exigida pelo Regulamento ou considerados relevantes pelos proponentes.

3. Composição da lista

A composição da lista deve respeitar os requisitos previstos para o corpo eleitoral a que se candidata, designadamente quanto ao número de candidatos efetivos e suplentes e à representação das Unidades Orgânicas.

Deverá também respeitar o artigo 4º da Lei nº 26/2019 de 28 de março, que estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública.

4. Mandatário/a da lista

Cada lista deve indicar um mandatário, que constitui o interlocutor da candidatura junto da Comissão Eleitoral. Compete ao/à mandatário/a assegurar as comunicações com a Comissão Eleitoral e receber notificações, pedidos de esclarecimento e demais comunicações relativas ao processo eleitoral.

5. Modalidades de apresentação

a) **Presencialmente**: nos Serviços da Presidência da Universidade Politécnica de Lisboa.

b) **Por correio eletrónico**: comissaoeleitoral@sp.ipl.pt

6. Prazos e horários

- Entrega **presencial:** até às 16h00 do dia 6 de novembro de 2026.
- Entrega **eletrónica**: até às 17h00 do dia 7 de novembro de 2026.

7. Recomendações para apresentação eletrónica

• Todos os documentos devem ser remetidos em formato PDF;

• Os ficheiros devem ser legíveis e completos;

• Os documentos assinados devem ser digitalizados com qualidade adequada;

• Os ficheiros devem ter designações claras;

• Os ficheiros não devem estar protegidos por palavra-passe;

• Deve ser confirmada a correta anexação dos documentos antes do envio.

8. Assinaturas e declarações individuais

Sempre que um candidato não assine diretamente o formulário da lista, deve ser apresentada a respetiva declaração individual de concordância e aceitação da candidatura. A ausência de assinatura no formulário da lista não dispensa a manifestação expressa de concordância do candidato.

9. Comprovativo de receção

A apresentação presencial ou eletrónica da candidatura dará origem à emissão de comprovativo de receção. O comprovativo atesta apenas a receção dos documentos na data e hora indicadas, não constituindo confirmação da conformidade, regularidade ou admissão da candidatura.

10. Verificação das candidaturas

Após o termo do prazo de apresentação, a Comissão Eleitoral procederá à verificação formal das candidaturas e adotará as deliberações previstas no Regulamento relativamente à sua admissão ou exclusão.

11. Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos para: comissaoeleitoral@sp.ipl.pt